



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ao abrigo do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, para 8 (oito) postos de trabalhos previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o Serviço de Comunicação e Relações Públicas, a seguir descritos.

ACTA NÚMERO DOIS DO JÚRI

Aos 11 dias do mês julho de 2018, pelas 15.00 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Município, o júri designado por despacho de 29 de maio de 2018, para o procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho do mapa de pessoal do Município da Covilhã para as carreiras/categorias gerais de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional, **estando presentes:** -----

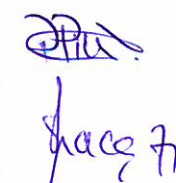
Nome	Unidade Orgânica
Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins	Diretora de Departamento Departamento de Administração Geral
1.º Vogal efetivo: Patrícia Isabel de Matos Pinto	Técnico Superior Comunicação e Relações Públicas
2.º Vogal efetivo: Sandra Cristina Pires Praça	Técnico Superior – Recursos Humanos

Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para os postos de trabalho acima referidos, de acordo com o artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril a seguir designada por Portaria a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos e as provas realizadas. -----

Descrição dos procedimentos concursais comuns: -----

SCRP - Ref. a) Técnico Superior – Comunicação Social (3 postos de trabalho), referência BEP- OE201805/1355. -----

SCRP - Ref. b) Técnico Superior – Design Multimédia (2 postos de trabalho), referência BEP – OE201805/1357. -----

SCRP - Ref. c) Técnico Superior – Ciência Política (1 posto de trabalho), referência
BEP – OE201805/1359. -----

SCRP – Ref. d) Assistente Técnico – Administrativo (2 postos de trabalho),
referência BEP – OE201805/1360. -----

Ordem de trabalhos: -----

1. **Análise das candidaturas e aprovação da lista de candidatos a admitir e a excluir (anexo I).** -----
2. **Avaliação Curricular dos candidatos (anexo II).** -----
3. **Entrevista Profissional de Seleção dos candidatos (anexo III).** -----
4. **Aprovação da lista de ordenação final (anexo IV).** -----
5. **Audiência dos interessados.** -----

Foi confirmada a condição de trabalhadores precários e de opositores aos procedimentos concursais nos termos do artigo 5.º da lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, confirmada pelo órgão executivo em 09/02/2018. Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos gerais e especiais exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte: -----

Ponto 1. – Análise de candidaturas e aprovação da lista de candidatos a admitir e a excluir. -----

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à análise das mesmas, tendo-se verificado a entrada de 24 candidaturas para os 8 postos de trabalho destinados ao Serviço de Comunicação e Relações Públicas. -----

Considerando que o presente procedimento foi aberto no âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e, que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do citado diploma “*podem ser opositores aos procedimentos concursais as pessoas que se encontrem nas situações referidas nos n.ºs 2 ou 3 do artigo 3.º e que exerceram as funções correspondentes aos postos de trabalho*”, apenas poderão ser admitidos no presente procedimento os candidatos que efetivamente se encontrem nas condições definidas na referida Lei. -----

Conferidas as candidaturas apresentadas, verificou-se que apenas o (s) candidatos 10 (dez) ordenados pelas referências concursadas: **Ana Luísa Mousaco Gomes; Cristiana Maria Gonçalves Dinis Terras; Rosália Isabel Duarte Rodrigues; Diana Miguel Lopes Ranito; João Carlos Nunes Tavares; João Nuno Guilherme de Almeida Silva Sardinha; Rui Pedro Salcedas Proença; João Carlos Nunes Tavares; João Petrucci Dias Rocha; Lúcia Maria Caetano Pereira Rosendo**, reuniam todas as formalidades legais para admissão ao procedimento concursal. -----

 
2

Os seguintes candidatos, 14 (catorze) ordenados por ordem das referências concursadas: **Alexandra Raquel da Fonseca Monteiro; Erica Justino Bargão; Joana Rita Gabinete Fernandes; Luísa Margarida Cardoso Ribas; David Eduardo Gonçalves de Sousa; Marcelo Gonçalves de Sousa; Alexandre José Lopes Nave; Cláudia Daniela Rodrigues Chalo; David Gomes; Diogo Alexandre Ramalho Roberto; Maria Eugénia Almeida Pires; Josefa Maria Xavier Jerónimo; Liliana Martins Neves Duarte; Luísa Margarida Cardoso Ribas; Sandra Maria Baptista Henriques,** serão excluídos por não reunirem as condições legais exigidas. -----

Ponto 2. Avaliação Curricular dos candidatos. -----

A avaliação curricular (AC), de carácter eliminatório, visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, tempo de exercício das funções caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, relevância da experiência adquirida e da formação profissional realizada e tipo de funções exercidas, de acordo com os critérios definidos na ata numero um. -----

Assim, após verificação dos elementos de prova o júri deliberou face à elaboração de ficha individual com os elementos essenciais e com fundamentação da classificação atribuída doc. (1 a 10) e constante do anexo II. -----

Ponto 3 - Entrevista Profissional de Seleção dos candidatos. -----

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aplicável apenas na circunstância prevista no nº 6 do artigo 10º da Lei nº. 112/2017, de 29 de dezembro, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, avaliada nos termos definidos na ata numero um do júri. -----

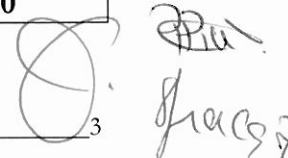
Assim, realizada a prova o júri elaborou ficha individual com os elementos essenciais e com a fundamentação da classificação atribuída doc. (11 a 16) e constante do anexo III. -----

Ponto 4. Aprovação da lista provisória de ordenação final. -----

No seguimento dos trabalhos o júri deliberou aprovar a lista provisória de ordenação final ao procedimento concursal ordenada pela ordem de classificação e constante do anexo IV como se discrimina. -----

SCRP - Ref. a) Técnico Superior – Comunicação Social (3 postos de trabalho).

1 – Ana Luísa Mousaco Gomes	Classificação valores
Avaliação curricular	16,000
Entrevista Profissional de Seleção a)	
Classificação Final = (AC x 0, 60) + (EPS x 0, 40) Ou Classificação Final = AC	16,000



a) Não aplicável	
------------------	--

2 – Cristiana Maria Gonçalves Dinis Terras	Classificação valores
Avaliação curricular	17,333
Entrevista Profissional de Seleção a)	
Classificação Final = $(AC \times 0,60) + (EPS \times 0,40)$ Ou Classificação Final = AC	17,333
a) Não aplicável	

3 – Rosália Isabel Duarte Rodrigues	Classificação valores
Avaliação curricular	16,667
Entrevista Profissional de Seleção a)	
Classificação Final = $(AC \times 0,60) + (EPS \times 0,40)$ Ou Classificação Final = AC	16,667
a) Não aplicável	

SCRP - Ref. b) Técnico Superior – Design Multimédia (2 postos de trabalho).

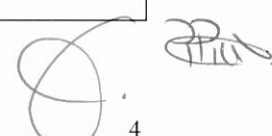
1 – Diana Miguel Lopes Ranito	Classificação valores
Avaliação curricular	16,667
Entrevista Profissional de Seleção	15,000
Classificação Final = $(AC \times 0,60) + (EPS \times 0,40)$ Ou Classificação Final = AC	16,000

2 – João Carlos Nunes Tavares	Classificação valores
Avaliação curricular	16,000
Entrevista Profissional de Seleção	12,000
Classificação Final = $(AC \times 0,60) + (EPS \times 0,40)$ Ou Classificação Final = AC	14,400

3– João Nuno Guilherme de Almeida Silva Sardinha	Classificação valores
Avaliação curricular	17,333
Entrevista Profissional de Seleção	17,000
Classificação Final = $(AC \times 0,60) + (EPS \times 0,40)$ Ou Classificação Final = AC	17,200

SCRP - Ref. c) Técnico Superior – Ciência Política (1 posto de trabalho).

1 – Rui Pedro Salcedas Proença	Classificação valores
Avaliação curricular	17,333
Entrevista Profissional de Seleção a)	
Classificação Final = $(AC \times 0,60) + (EPS \times 0,40)$	



Ou Classificação Final = AC a) Não aplicável	17,333
---	--------

SCRCP – Ref. d) Assistente Técnico – Administrativo (2 postos de trabalho).

1 – João Carlos Nunes Tavares	Classificação valores
Avaliação curricular	16,000
Entrevista Profissional de Seleção	10,000
Classificação Final = (AC x 0, 60) + (EPS x 0, 40) Ou Classificação Final = AC	13,600

2 – João Petrucci Dias Rocha	Classificação valores
Avaliação curricular	16,000
Entrevista Profissional de Seleção	17,000
Classificação Final = (AC x 0, 60) + (EPS x 0, 40) Ou Classificação Final = AC	16,400

3 – Lúcia Maria Caetano Pereira Rosendo	Classificação valores
Avaliação curricular	15,333
Entrevista Profissional de Seleção	14,000
Classificação Final = (AC x 0, 60) + (EPS x 0, 40) Ou Classificação Final = AC	15,600

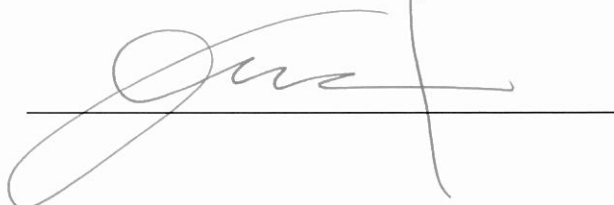
4. -Audiência dos Interessados: -----

Em conformidade com os artigos 7.º; 8.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 27 de dezembro, notificam-se os candidatos da lista de candidatos admitidos e excluídos (anexo I), da lista de classificação da avaliação curricular (anexo II), da lista de classificação da entrevista profissional de seleção (anexo III) e da lista provisória de ordenação final (anexo IV), para a realização da audiência dos interessados nos termos do artigo 124.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dado que a decisão é urgente e vai afixar a presente ata no átrio do edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia em www.cm-covilha.pt no separador concursos de pessoal, para aí poder ser consultada. -----

Nada mais havendo a deliberar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. ----

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade por votação nominal. -----

O Presidente,



1.º Vogal,

Patricia Isabel Flores Ruiz

2.º Vogal,

Sancho Cristine Ruiz Roca